



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de julho de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 210/2022

Proposição: Indicação nº 99/2022

Autoria: Felix Tesch Francisco

Ementa: QUE O PODER EXECUTIVO APRESENTE PROJETO DE LEI, NA FORMA DO ART. 198, PARÁGRAFO 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ESTABELECEANDO QUE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SERÁ INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, SOBRE A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA UNIÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

INCLUIU A PRESENTE INDICAÇÃO NO EXPEDIENTE DA 20ª SESSÃO - ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 15/07/2022, PARA APRECIÇÃO.

Próxima Fase: Para apreciação

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

